



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL

SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA Nº 461/2021/SEI-INPE

Dispõe sobre Regras para Registro de Diplomas.

A Diretora do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, substituta, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29/06/2006, e tendo em vista o Parágrafo 3º, do Art. 8º, da Resolução CNE/CES/MEC nº 7, de 11/12/2017, resolve:

Art. 1º Redefinir as regras para registro de diplomas no INPE, de acordo com o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 140/2018/SEI-INPE, de 25 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 5 de janeiro de 2022, em atenção ao disposto no Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

ANEXO

REGRAS PARA REGISTRO DE DIPLOMAS NO INPE

Os diplomas referentes aos Cursos de Mestrado e de Doutorado emitidos pelo Instituto Nacional Pesquisas Espaciais - INPE serão registrados na própria instituição em um prazo de até 60 dias após a entrega da versão final corrigida pela Divisão de Biblioteca - DIBIB.

O diploma será entregue para o diplomando que tiver cumprido todos os requisitos do Regimento do Programa de Pós-Graduação correspondente ao curso realizado e do Regimento dos Programas de Pós-Graduação do INPE, desde que não tenha nenhuma pendência com o INPE.

Abaixo segue a descrição da documentação necessária para o registro. Essa documentação é sempre exigida no dia da primeira matrícula do diplomando, mas caso não tenha sido entregue por alguma razão, essa pendência precisa ser sanada. Caso a pendência persista, o diploma não será emitido e registrado.

Documentos necessários para emissão e registro do diploma de Mestrado:

1 cópia do RG;

- 1 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 cópia do diploma de graduação;
- 1 cópia da tradução juramentada do diploma de graduação, caso obtido no exterior;
- 1 cópia do RNE, válido no dia da defesa, para alunos estrangeiros;
- 1 cópia do passaporte, válido no dia da defesa, para alunos estrangeiros;
- 1 cópia da tradução juramentada da certidão de nascimento/casamento, para alunos estrangeiros.

Documentos necessários para emissão e registro do diploma de Doutorado:

- 1 cópia do RG;
- 1 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 cópia do diploma de graduação;
- 1 cópia da tradução juramentada do diploma de graduação, caso obtido no exterior;
- 1 cópia do diploma de mestrado (não necessário para alunos que cursaram doutorado direto);
- 1 cópia da tradução juramentada do diploma de mestrado, caso obtido no exterior (não necessário para alunos que cursaram doutorado direto);
- 1 cópia do RNE, válido no dia da defesa, para alunos estrangeiros;
- 1 cópia do passaporte, válido no dia da defesa, para alunos estrangeiros;
- 1 cópia da tradução juramentada da certidão de nascimento/casamento, para alunos estrangeiros.

Obs.: Os diplomas obtidos no exterior deverão ser validados no Consulado do Brasil no País em que foi obtido ou no Consulado do País de origem aqui no Brasil.

A emissão e o registro dos diplomas serão de responsabilidade do Serviço de Pós-Graduação (SEPGR), de acordo com Portaria específica que "Dispõe sobre Responsável pela Emissão e Registro dos Diplomas dos alunos de Pós-Graduação do INPE".

Os registros serão feitos em um livro impresso, já que os diplomados deverão assinar a retirada dos diplomas.

Informações que devem constar no verso do diploma:

Diploma registrado sob nº - (será a sequência dos registros).

Processo nº - (será o registro do aluno na Instituição).

Livro - (a numeração dos livros: 1, 2, ...).

FL. - (número da folha que o diploma foi registrado).

O registro do diploma, no verso, terá um texto como mostrado a seguir:

Curso reconhecido nos termos da Portaria MEC nº 656, de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23/05/2017 e republicada no D.O.U de 27/07/2017.

MEC – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Diploma registrado sob n.º _____ Livro _____ FL. _____ Processo n.º _____, nos termos da Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de dezembro de 2017.

São José dos Campos, ____/____/____.

.....
Servidor Designado
Serviço de Pós-Graduação

(Assinado Eletronicamente)
Monica Elizabeth Rocha de Oliveira
Diretora Substituta
SIAPE: 1363002



Documento assinado eletronicamente por **Monica Elizabeth Rocha de Oliveira, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais substituto**, em 28/12/2021, às 15:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8966831** e o código CRC **0BB3A2EF**.

Referência: Processo nº 01340.009111/2021-26

SEI nº 8966831